

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO  
PAULO/SP**

**Processo nº 1054969-12.2018.8.26.0100**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI e OUTRAS – GRUPO EVERTON**, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## Sumário

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
III.I – COLABORADORES .....	5
III.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III – PRÓ-LABORE .....	8
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	11
V.I - LIQUIDEZ SECA .....	12
V.II - LIQUIDEZ GERAL .....	12
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	14
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	16
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	17
VI. FATURAMENTO .....	19
VI.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS .....	20
VI.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS .....	21
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	22
VII.I - ATIVO .....	22
VII.II - PASSIVO .....	27
VII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	32
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	33
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....	37
IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	39
X. CONCLUSÃO .....	44

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas, é imprescindível mencionar que no período de setembro/2020 a fevereiro/2021, o Grupo Everton FPS procedeu diversos ajustes contábeis para equalização dos saldos patrimoniais que, conforme amplamente divulgado por seus Gestores, apresentavam divergências de exercícios anteriores e que se prolongaram pela relação dificultosa com as Empresas responsáveis pela contabilidade do Grupo.

No momento em que os Administradores manifestaram a intenção de, por meio de estornos, eliminar todos os saldos controversos, esta Auxiliar do Juízo foi categoricamente contra e solicitou medidas coerentes para os casos. Após a apresentação de algumas medidas e permanecendo a situação geral de incompatibilidade das ações com a legislação contábil vigente, novamente esta Administradora Judicial manifestou-se contrariamente a tais ações.

Entretanto, como já mencionado em Relatórios anteriores, nos referidos meses foram realizados diversos “ajustes de saldos” que impactaram significativamente na posição patrimonial consolidada do Grupo Everton, em especial pelos acertos que eliminaram créditos substanciais contabilizados pelas Recuperandas em nome dos Sócios e outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo.

Do exposto, este Relatório Mensal foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômicas das Empresas em Recuperação Judicial, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos Demonstrativos Contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo Grupo Everton FPS.

As informações aqui expressas não afastam a apreciação desse MM. Juízo quanto aos eventos relatados e que foram apresentados nos autos em petições específicas.

Além disso, os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **julho/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Instituídas em 1988, as atividades empresariais das Recuperandas consistem em produzir e comercializar ferramentas de penetração no solo, esteiras e outras peças para todas as linhas de tratores, sendo que no ano de 2014 registravam um faturamento de R\$ 30.000.000,00, e eram referência na comercialização de diversas máquinas e peças de perfuração do solo. O Grupo conta com vários pontos de distribuição por meio das Unidades localizadas em São Paulo/SP, Cotia/SP, Belo Horizonte/MG, Parauapebas/PA e Guararapes/PE.

A crise econômico-financeira teve início em 2015, após a instituição da "Operação Lava Jato" no ano de 2014, que atingiu os principais clientes das Recuperandas e resultou na perda de vários contratos de implementação de infraestrutura que derrubaram o faturamento do Grupo em quase 30% já no primeiro ano da crise, desencadeando uma crise generalizada nas Entidades componentes do Grupo Everton.

No período de 2017 a julho/2022, registraram um faturamento médio mensal superior a R\$ 1.3 milhão, menor que as receitas

auferidas até o ano de 2014 que antecedeu a crise, mas já refletindo a retomada das vendas a partir de setembro/2020.

Conforme mencionado pelos Gestores do Grupo Everton nas Reuniões Periódicas, dentre diversas estratégias para superação do revés financeiro, a estrutura organizacional do Grupo está sendo revista e reorganizada, no intuito de reduzir custos e despesas e otimizar as atividades operacionais, para reduzir ou mesmo anular a necessidade de buscar capital com terceiros.

Dentre as alterações já implantadas, verificou-se a redistribuição dos colaboradores, com algumas demissões e contratações, bem como a incorporação das Recuperandas EVERTON (153) – CNPJ 58.534.215/0001-72, e EVER TON (DCPL) – CNPJ 11.121.717/0001-08, pela Empresa EVER TON (154-Matriz), estabelecida na capital de São Paulo, considerando que as incorporadas têm apresentado pouco ou nenhum faturamento.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

No mês analisado, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **23 colaboradores** diretos, alocados nas três Unidades situadas nas cidades de Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Cotia/SP.

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os códigos alfanuméricos (números e abreviações entre parênteses) e os apresentaremos conforme disposto no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	mai/2022	jun/2022	jul/2022
FPS (0155)	17	17	17
EVER (154 MATRIZ)	3	3	5
EVER TON (163 FILIAL)	0	0	0
EVERTON (64)	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>23</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O quadro a seguir demonstra a situação dos colaboradores no período de maio a julho/2022:

COLABORADORES	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Ativos	21	21	20
Admitidos	0	0	2
Afastados	0	0	1
Demitidos	1	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>23</b>

No mês de julho/2022, o Grupo contava com 22 colaboradores executando suas tarefas normalmente, incluído os 2 admitidos no mês, bem como houve 1 afastado.

No que se refere aos prestadores de serviços atuantes como Pessoa Jurídica, 6 prestaram seus serviços ao Grupo Everton durante o mês de julho/2022. É sabido que 01 estava alocado na EVERTON (64); 01 na EVER TON (154-Matriz); 02 na FPS (155) e 02 na EVER TON (163-Filial).

Frisa-se, que o total de despesa com prestadores de serviços em julho/2022, atingiu o importe de R\$ 45.541,00, conforme as Notas Fiscais e comprovantes de pagamentos apresentados, registrando decréscimo de 43% em relação ao mês de maio/2022.

### III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal apurados no trimestre estão demonstrados na tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ACUM. ANUAL
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	6.716	6.716	6.716	47.012
FÉRIAS	7.347	5.692	8.034	29.973
HORA EXTRA	909	658	1.066	5.214
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	1.201	-	-	1.201
OUTROS	-	607	86	693
SALÁRIOS E ORDENADOS	59.556	57.479	78.782	415.225
VALE TRANSPORTE	-	48	722	246
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>75.680</b>	<b>71.873</b>	<b>95.506</b>	<b>553.163</b>
FGTS	4.190	4.615	6.171	32.613

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FGTS RESCISÓRIO	3.342	-	-	3.672
INSS	20.711	19.536	27.591	158.640
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>28.243</b>	<b>24.150</b>	<b>33.762</b>	<b>194.925</b>
<b>TOTAL</b>	<b>103.923</b>	<b>96.024</b>	<b>129.268</b>	<b>748.088</b>

Verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamento** totalizaram em julho/2022, o montante de **R\$ 129.268,00**, de forma que ao comparar os valores com o mês de junho/2022, nota-se a majoração de 35%, decorrente, em especial, das duas (02) admissões ocorridas.

Frisa-se que as despesas diretas com pessoal majoraram em 33%, principalmente pela elevação dos salários e ordenados. Quanto aos encargos sociais de julho/2022, constatou-se acréscimo geral de 40%, decorrente da elevação da base de cálculo que incide os encargos.

Referentes aos pagamentos de salários e benefícios aos colaboradores diretos, destaca-se que em 05 e 06/07/2022, houve a quitação do saldo de salários de junho/2022, na quantia total de R\$ 32.064,00, em 20/07/2022, houve o adimplemento dos adiantamentos salariais no valor de R\$ 18.226,00, por fim, ocorreu o adimplemento na monta de R\$ 9.768,00 referente ao adiantamento de férias, conforme análise comprovantes de pagamentos e dos Livros Razão, de forma que os adimplementos totalizaram R\$ 60.058,00.

A tabela a seguir apresenta a variação dos gastos com colaboradores, o qual, está segregada somente entre as Recuperandas que registraram despesas com pessoal no período de maio a julho/2022:

<b>GASTOS C/ COLABORADORES POR RECUPERANDA</b>	<b>mai/2022</b>	<b>jun/2022</b>	<b>jul/2022</b>
FPS (155)	82.195	73.314	102.164
EVER TON (154-MATRIZ)	17.938	18.526	23.368
EVER TON (163-FILIAL)	400	607	400
EVERTON (064)	3.390	3.577	3.336
<b>TOTAL</b>	<b>103.923</b>	<b>96.024</b>	<b>129.268</b>

Conforme demonstrado na tabela supra, a Empresa FPS (155) manteve a maior participação nos gastos com os colaboradores do

Grupo, com percentual de 79% e montante equivalente a R\$ 102.164,00 no mês de julho/2022.

### III.III – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

<b>PRÓ-LABORE CONSOLIDADO</b>	<b>mai/2022</b>	<b>jun/2022</b>	<b>jul/2022</b>	<b>Acumulado Anual</b>
<b>ANTÔNIO JADIR MIRANDA</b>				
PRÓ-LABORE	8.000	8.000	8.000	56.000
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 880	- 880	- 880	6.160
<b>PRÓ-LABORE LÍQUIDO</b>	<b>7.120</b>	<b>7.120</b>	<b>7.120</b>	<b>49.840</b>
<b>LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA</b>				
PRÓ-LABORE	3.636	3.636	3.636	25.452
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 400	- 400	- 400	2.800
<b>PRÓ-LABORE LÍQUIDO</b>	<b>3.236</b>	<b>3.236</b>	<b>3.236</b>	<b>22.652</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO CREDITADO AOS SÓCIOS</b>	<b>10.356</b>	<b>10.356</b>	<b>10.356</b>	<b>72.492</b>
<b>TOTAL DESPESA C/ PRÓ-LABORE</b>	<b>11.636</b>	<b>11.636</b>	<b>11.636</b>	<b>81.452</b>

De acordo com as folhas de pró-Labore analisadas, é sabido que as Recuperandas EVERTON (64), FPS (155), EVERTON (154 matriz) e EVERTON (163-Filial) detêm provisionamento de pró-labore.

Além disso, os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% sobre o total da Folha e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades no mês de julho/2022.

Quanto ao pagamento, em 05/07/2022, o Grupo realizou os adimplementos no valor total de R\$ 10.356,00, referentes ao pró-labore do mês de junho/2022, conforme registro contábil das Recuperandas que possuem registro de despesas com os Sócios.

Conforme consulta realizada em 16/08/2022, às Fichas Cadastrais Simplificadas disponíveis no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, as Recuperandas estão localizadas nos seguintes endereços e o capital social de cada Entidade está distribuído da seguinte forma:

FPS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA. - CNPJ 07.243.854/0001-48 ESTRADA DA ÁGUA ESPRAIADA, Nº 3925 - BAIRRO AGUASSAI - CEP 06725-153 - COTIA/SP		
SÓCIOS	VALOR	%
ANTONIO JADIR MIRANDA	45.000	90%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	10%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>
EVERTON FPS DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PECAS LTDA - CNPJ 09.206.957/0001-63 RUA PADRE LEOPOLDO MERTENS, Nº 1290 - SÃO FRANCISCO - CEP 31255-200 - BELO HORIZONTE/MG		
SÓCIOS	VALOR	%
ANTONIO JADIR MIRANDA	54.000	90%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	6.000	10%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>60.000</b>	<b>100%</b>
EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 15.338.345/0001-27 RUA DO BOSQUE, Nº 616 - BARRA FUNDA - CEP 01136-00 - SÃO PAULO/SP		
EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 15.338.345/0002-08 RUA ERNESTO DE SOUZA LEÃO, Nº 315 - PIEDADE - CEP 54400-250 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE		
SÓCIOS	VALOR	%
ANTONIO JADIR MIRANDA	95.000	95%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	5%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>
<b>CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO</b>	<b>210.000</b>	<b>100%</b>

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**Ebitda** corresponde à uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e as despesas tributárias, as Recuperandas são optantes pela tributação com base no **Lucro Real**.

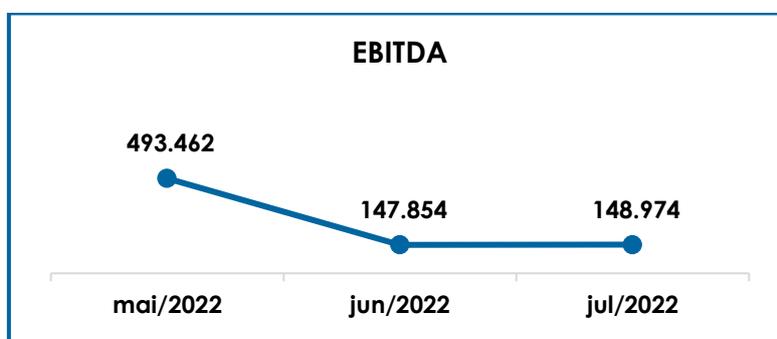
Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas está detalhada na planilha a seguir:

<b>EBITDA</b>	<b>mai/2022</b>	<b>jun/2022</b>	<b>jul/2022</b>	<b>ACUM. ANUAL</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	3.840	1.000	7.200	43.250
VENDA DE PRODUTOS	2.507.008	2.570.409	2.741.825	16.541.071
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>2.510.848</b>	<b>2.571.409</b>	<b>2.749.025</b>	<b>16.584.335</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 450.250	- 667.723	- 557.567	- 3.487.869
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 450.250</b>	<b>- 667.723</b>	<b>- 557.567</b>	<b>- 3.487.869</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.060.598</b>	<b>1.903.687</b>	<b>2.191.458</b>	<b>13.096.466</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.113.803	- 1.283.334	- 1.508.941	- 8.928.234
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>946.795</b>	<b>620.353</b>	<b>682.517</b>	<b>4.167.933</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 64.005	- 84.702	- 92.835	- 502.070
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 87.316	- 83.509	- 107.142	- 634.615
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 273.770	- 280.138	- 299.805	- 1.875.913
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 28.243	- 24.150	- 33.762	- 194.925
<b>EBITDA</b>	<b>493.462</b>	<b>147.854</b>	<b>148.974</b>	<b>960.409</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>20%</b>	<b>6%</b>	<b>5%</b>	<b>6%</b>

De acordo com o quadro acima, as Recuperandas apresentaram **lucro operacional** em julho/2022, no importe de **R\$ 148.974,00**, ou seja, as receitas obtidas foram superiores aos custos e despesas no mês.

No mais, analisando o **EBITDA** de julho/2022, em comparação a junho/2022, nota-se que a majoração do resultado positivo, decorreu do aumento da receita (7%), aliado a minoração das "deduções da receita" (16%), além do mais, é sabido que a elevação não foi maior, em virtude da majoração dos custos e despesas em 16%.

Para complementar as informações quanto à oscilação do **Ebitda** no trimestre, segue a representação gráfica dos valores obtidos:



Após analisar o resultado do **Ebitda**, é esperado que as Recuperandas mantenham o plano de ação em busca de resultados operacionais positivos, de modo que a atividade fim do Grupo Everton possibilite a superação da crise econômico-financeira que ensejou na Recuperação Judicial, além de condicionar a continuidade dos negócios.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

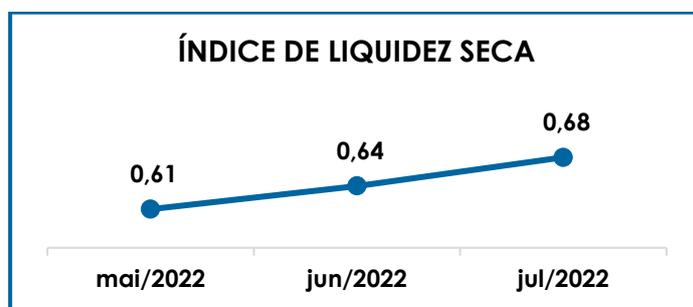
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## V.I - LIQUIDEZ SECA

O índice de **liquidez seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados, respectivamente, como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



De acordo com o gráfico acima, o índice de liquidez seca das Recuperandas no mês de julho/2022, apresentou aumento de R\$ 0,04 em comparação a junho/2022, somando assim o valor de R\$ 0,68, em virtude do aumento de 6% no "passivo circulante", ser inferior ao acréscimo de 12% nos ativos considerados para o cálculo.

Conclui-se que, no mês analisado, as Recuperandas apresentaram um índice de **liquidez seca** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, visto que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,68** em julho/2022.

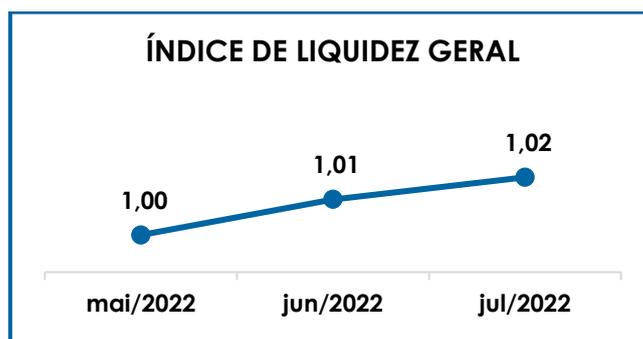
## V.II - LIQUIDEZ GERAL

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de liquidez geral do Grupo apresentou aumento de R\$ 0,01, se comparado a junho/2022, assim totalizando o valor de R\$ 1,02 no mês de julho/2022.

O indicador de solvência foi obtido pela divisão das quantias consolidadas do “ativo circulante” e do “ativo não circulante”, na monta de R\$ 15.930.107,00, pelo total do “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante” de R\$ 15.600.602,00

Dentre as diversas variações ocorridas no período, e que serão detalhadas no Item VII – Balanço Patrimonial, observou-se que o aumento de 5% nos ativos, foi superior a elevação de 4% no passivo circulante somado ao passivo não circulante, resultando na majoração do índice de julho/2022.

Do exposto, conclui-se que, ao considerarmos o valor contabilizado nos ativos a longo prazo, o indicador da **liquidez geral** consolidada do Grupo apresentou resultado suficiente e satisfatório para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, uma vez que para cada

**R\$ 1,00** de dívida, o Grupo possuía **R\$ 1,02** de recursos disponíveis para quitá-las, em julho/2022.

Vale destacar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

### V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>mai/2022</b>	<b>jun/2022</b>	<b>jul/2022</b>
DISPONÍVEL	980.742	1.340.790	1.570.091
CLIENTES	4.113.898	4.534.410	5.142.418
ESTOQUES	3.091.768	3.220.403	3.180.536
TRIBUTOS A RECUPERAR	871.143	870.454	874.468
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.818	2.471	3.148
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	164.313	180.083	230.830
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	242.810	242.810	242.810
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.467.491</b>	<b>10.391.422</b>	<b>11.244.301</b>
FORNECEDORES	- 2.106.610	- 2.868.391	- 3.542.399
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 133.157	- 134.085	- 149.870
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 163.580	- 86.674	- 96.215
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.578.815	- 3.723.496	- 3.667.425
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 766.812	- 681.319	- 675.077
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	75	75	75
ADIANTAMENTOS	- 4.487	- 3.199	- 10.088
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 3.776.768	- 3.731.455	- 3.719.514
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 10.530.155</b>	<b>- 11.228.543</b>	<b>- 11.860.513</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.062.664</b>	<b>- 837.121</b>	<b>- 616.213</b>

Diante da tabela apresentada acima, foi possível verificar que o CGL apurou **resultado negativo** de **R\$ 616.213,00**, porém, com

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

minoração de 26% no resultado desfavorável se comparado ao mês de junho/2022.

Em julho/2022, no tocante ao "ativo circulante", registrou-se acréscimo de 8% em relação ao mês anterior, sendo que as maiores variações foram o aumento do "disponível" (R\$ 229.301,00) e "clientes" (R\$ 608.007,00), dentre outras variações de menor valor.

Quanto ao "passivo circulante", registrou-se acréscimo de 6% se comparado ao mês de junho/2022, devido as majorações nos valores devidos aos "fornecedores" (R\$ 674.009,00) e "obrigações trabalhistas e sociais" (R\$ 15.785,00), em contrapartida, ocorreu minoração dos "impostos e contribuições a pagar" (R\$ 56.071,00), além de outras ocorrências menores.

Para complementar as informações apresentadas, segue demonstração gráfica do Capital de Giro Líquido negativo de maio a julho/2022:



De modo geral, é imprescindível que o Grupo mantenha o controle do aumento dos passivos em relação ao consumo dos ativos, para que o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo seja retomado e o Capital de Giro Líquido consolidado retorne um índice positivo e favorável.

#### V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

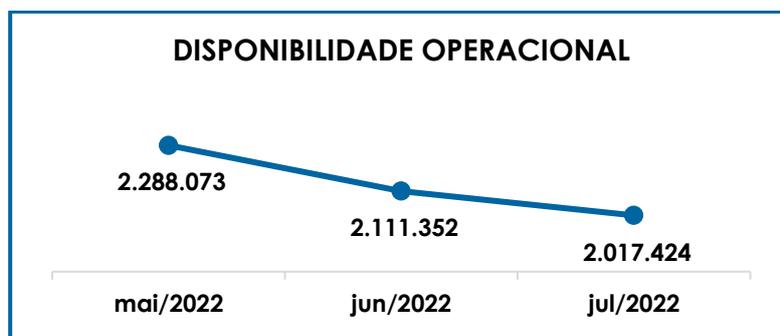
O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mai/2022	jun/2022	jul/2022
CLIENTES	4.113.898	4.534.410	5.142.418
ESTOQUES	3.091.768	3.220.403	3.180.536
FORNECEDORES	- 2.106.610	- 2.868.391	- 3.542.399
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 2.810.983	- 2.775.071	- 2.763.130
<b>TOTAL</b>	<b>2.288.073</b>	<b>2.111.352</b>	<b>2.017.424</b>

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **resultado positivo** de **R\$ 2.017.424,00** em julho/2022, mantendo a condição satisfatória observada no mês de junho/2022, e com minoração de 4% no resultado do indicador.

A respectiva minoração no saldo positivo em julho/2022, foi decorrente da majoração dos “clientes”, se mostrarem menores que o aumento dos “fornecedores”.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional de maio a julho/2022:



Conclui-se, então, que as Empresas estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades industriais e comerciais, além do expressivo montante sujeito aos efeitos da recuperação judicial.

## V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas “caixa”, “banco conta movimento” e “aplicações financeiras de liquidez imediata”, que juntas formam os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de maio a julho/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do “caixa e equivalentes de caixa” apresentados com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	mai/2022	jun/2022	jul/2022
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>980.742</b>	<b>1.340.790</b>	<b>1.570.091</b>
FORNECEDORES	- 2.106.610	- 2.868.391	- 3.542.399
ADIANTAMENTOS	- 4.487	- 3.199	- 10.088
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	12.000	12.000	12.000
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 2.929.939	- 3.163.501	- 3.166.480
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 3.776.768	- 3.731.455	- 3.719.514
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	75	75	75
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 7.824.987</b>	<b>- 8.413.680</b>	<b>- 8.856.315</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 133.157	- 134.085	- 149.870
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 163.580	- 86.674	- 96.215
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.578.815	- 3.723.496	- 3.667.425
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 766.812	- 681.319	- 675.077
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 506.490	- 586.704	- 585.608
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 5.148.855</b>	<b>- 5.212.277</b>	<b>- 5.174.195</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 12.973.842</b>	<b>- 13.625.958</b>	<b>- 14.030.510</b>

A **dívida financeira líquida** no mês de julho/2022, apresentou a monta de **R\$ 14.030.510,00**, 3% maior que em junho/2022.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

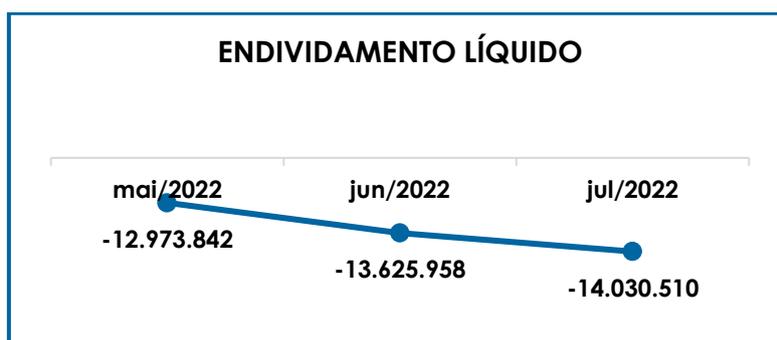
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Na **dívida ativa**, que são as obrigações não tributárias, houve aumento de 5% em julho/2022, se comparado a junho/2022, apresentando o montante final de R\$ 8.856.315,00, em virtude, dos adimplementos e compensações serem inferiores as novas apropriações no período.

Quanto aos pagamentos das obrigações abrangidas na Dívida Ativa, o Grupo realizou adimplementos de, aproximadamente, R\$ 1.257.001,00 em julho/2022, considerando os fornecedores correntes e credores pagos conforme o Plano de recuperação judicial.

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista**, sumarizou 37% do endividamento total com o montante de R\$ 5.174.195,00 em julho/2022, com decréscimo de 1% se comparada ao mês de junho/2022. Conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis, ocorreram pagamentos de R\$ 390.456,00, e compensações no valor de R\$ 231.268,00 em julho/2022, que computaram a monta consolidada de R\$ 621.724,00, alusiva a dívida fiscal e trabalhista.

O gráfico abaixo demonstra a oscilação da dívida financeira líquida de maio a julho/2022:



Conforme demonstrado, as Recuperandas, de forma consolidada, apresentaram elevação da dívida financeira líquida, no mês corrente, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas mantenham as estratégias aplicadas para controle dos meios operativos.

As Recuperandas devem trabalhar com o intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam os seus quadros econômicos desfavoráveis e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de suas obrigações.

Ademais, é certo que 37% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias e trabalhistas, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento** findaram o mês de julho/2022, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que, de modo geral, as Recuperandas permanecem insolventes.

Por outro lado, devido aos resultados positivos apurados pelo Grupo e que amenizaram os impactos da crise financeira, os índices de **Liquidez geral** e **disponibilidade operacional** resultou em indicador **positivo** e **satisfatório**, apontando que o ciclo operacional tem gerado disponibilidades para a continuidade dos negócios.

## VI. FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da Empresa o faturamento constitui grande parte das entradas de dinheiro.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## VI.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS

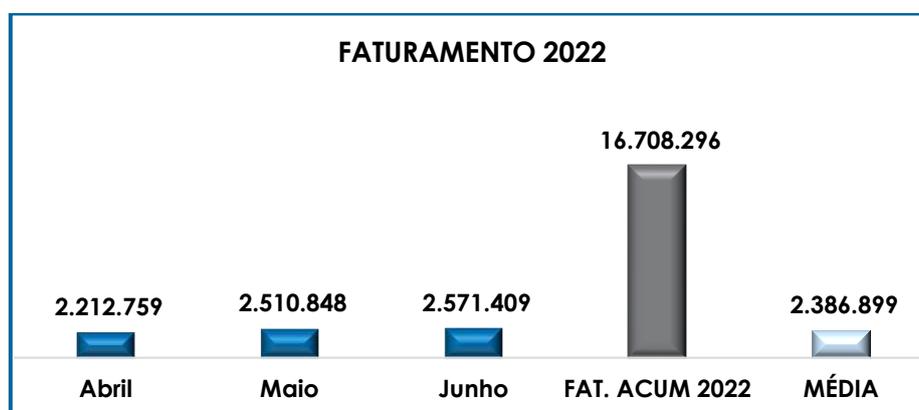
O faturamento bruto consolidado de julho/2022, apresentou aumento de 7% em relação ao mês anterior, alcançando a monta de **R\$ 2.749.025,00**. A receita registrada em cada Empresa está apresentada na tabela abaixo:

FATURAMENTO POR EMPRESA	mai/2022	jun/2022	jul/2022
FPS (155)	1.458.469	1.646.201	1.674.569
EVER TON (154-MATRIZ)	528.121	488.391	595.949
EVER TON (163-FILIAL)	355.868	232.218	342.517
EVER TON (64)	168.391	204.599	135.990
<b>TOTAL</b>	<b>2.510.848</b>	<b>2.571.409</b>	<b>2.749.025</b>

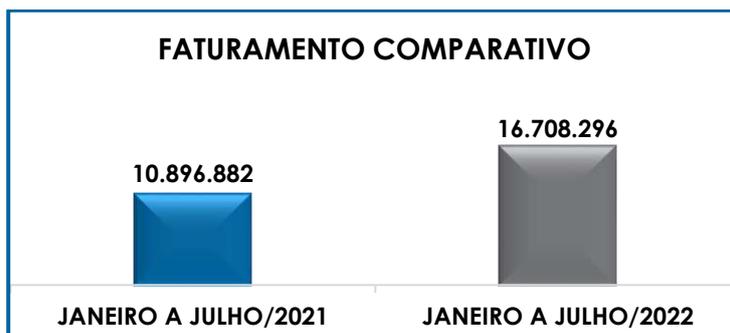
Conforme análise do demonstrativo supra, verificou-se que o aumento em julho/2022, se deu, principalmente, em virtude da evolução nas vendas das Devedoras “EVER TON (154) e EVERTON (FILIAL).

O saldo de maior representatividade continua sendo da FPS (155), com receitas brutas de R\$ 1.674.569,00 e representando 61% do faturamento total do grupo em julho/2022.

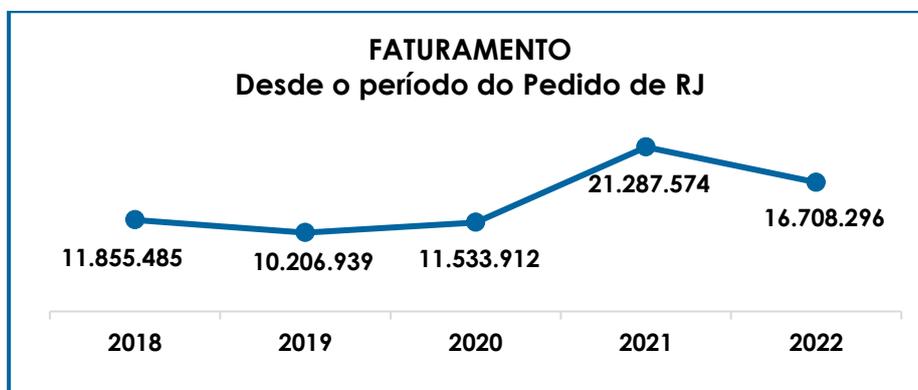
A seguir temos a representação gráfica das receitas com vendas no trimestre, bem como o faturamento acumulado e a média mensal de 2022:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a junho/2021, obtivemos o montante de R\$ 10.896.882,00, sendo este 53% menor do que as receitas obtidas no mesmo período de 2022, demonstrando a melhora no cenário econômico das Recuperandas no ano corrente.



Por fim, segue o gráfico que demonstra o faturamento anual desde o pedido de RJ em 23/05/2018, até o mês de julho/2022, para melhor visualização do desempenho das Recuperandas em relação ao faturamento:



## VI.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS

O total das devoluções de vendas no mês de julho/2022, somou R\$ 41.423,00, com majoração de 30% em relação a junho/2022, o equivalente a R\$ 6.775,00.

Diante desse cenário, concluiu-se que houve melhora na situação econômica e comercial das Recuperandas, de forma geral, a partir de setembro/2020, e que permanece até julho/2022, fato que, certamente, proporciona-lhes a possibilidade de manter os resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou na Recuperação Judicial do Grupo Everton.

## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de maio a julho/2022:

ATIVO	mai/2022	jun/2022	jul/2022
DISPONÍVEL	980.742	1.340.790	1.570.091
CLIENTES	4.113.898	4.534.410	5.142.418
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	242.810	242.810	242.810
ESTOQUES	3.091.768	3.220.403	3.180.536
TRIBUTOS A RECUPERAR	871.143	870.454	874.468
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.818	2.471	3.148
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	164.313	180.083	230.830
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.467.491</b>	<b>10.391.422</b>	<b>11.244.301</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	924.154	924.154	924.154
EMPRÉSTIMOS	3.047.358	3.313.358	3.260.358
IMOBILIZADO	1.495.743	1.553.939	1.553.939
DEPRECIACÕES	- 1.034.390	- 1.043.628	- 1.052.645
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.432.865</b>	<b>4.747.823</b>	<b>4.685.806</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>13.900.356</b>	<b>15.139.245</b>	<b>15.930.107</b>

De modo geral, houve aumento de 5% no **Ativo** do Grupo Everton FPS, com saldo final de **R\$ 15.930.107,00** em julho/2022, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 71% do Ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 11.244.301,00, em julho/2022, demonstrando acréscimo de 8% se comparado a junho/2022, o equivalente a R\$ 852.879,00.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado, o grupo era composto pelos saldos de “caixa”, “bancos conta movimento” e “aplicações financeiras” no montante de R\$ 1.570.091,00, apresentando a majoração de 17% em comparação ao mês de junho/2022.

Notou-se que o acréscimo se deu em razão das saídas de recursos terem sido inferiores aos recebimentos de vendas e adiantamentos de clientes, resultando no aumento dos recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa do Grupo.

- a) Clientes:** o subgrupo das duplicatas a receber de clientes registrava as vendas a prazo, e em julho/2022, totalizou a monta de R\$ 5.142.418,00, apresentando majoração de 13%, em comparação ao mês anterior.

Verificou-se que no mês analisado foram realizadas novas contabilizações de valores a receber no importe de R\$ 2.749.025,00 em julho/2022, com base no faturamento do período. Ademais, ocorreram as baixas pelo recebimento do montante de R\$ 2.092.516,00, além de outros lançamentos, que ensejaram a majoração geral de clientes no importe de R\$ 608.007,00.

- b) Estoques:** os estoques do Grupo eram compostos por valores referentes às mercadorias para revenda e por matérias primas, tendo em vista que a Recuperanda FPS (155) realiza atividades industriais além de comerciais.

O saldo ao final do mês analisado perfaz o montante de R\$ 3.180.536,00, com decréscimo de 1% em relação a junho/2022, sendo que os estoques de “mercadorias para revenda” totalizaram R\$ 1.879.649,00 e as “matérias primas” somaram R\$ 1.300.887,00.

**c) Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

O Grupo Everton possuía R\$ 874.468,00 em julho/2022, referente a créditos tributários a recuperar, sendo que as Recuperandas detinham valores contabilizados apenas a curto prazo no mês em análise, distribuídos conforme o quadro abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	mai/2022	jun/2022	jul/2022
FPS (155)	146.634	146.634	146.634
EVER TON (154-MATRIZ)	465.119	465.119	465.119
EVER TON (163-FILIAL)	209.572	213.278	214.221
EVERTON (064)	49.818	45.424	48.494
<b>TOTAL</b>	<b>871.143</b>	<b>870.454</b>	<b>874.468</b>

Analisando as variações ocorridas no período, todas as Recuperandas realizaram apropriações de novos créditos a recuperar, bem como realizaram compensações no total de R\$ 231.268,00, majorando o saldo acumulado inferior a 1% ao final do mês de julho/2022.

Em 18/05/2021, foi solicitado ao Grupo o planejamento para equalização do Passivo Tributário, formalizado em um documento específico, sendo que as medidas propostas deverão abranger os créditos fiscais reconhecidos pelas Recuperandas até o momento e que, se for o caso, poderão ser usados para abatimento de débitos anteriores.

Apesar do parecer inicial apresentado pela Assessoria especializada do Grupo Everton em 15/06/2021, bem como da manifestação na Reunião Periódica realizada em 19/10/2021, de que o

levantamento dos dados já estava em andamento com a contratação da nova Empresa Contábil que conduzirá os assuntos técnicos das Devedoras.

Na sequência, em 08/12/2021, foi apresentada a nova Empresa Contábil que dará sequência ao levantamento já iniciado e, por fim, em 10/05/2022, em reunião periódica, a avaliação apresentada pelo Grupo Lank, atual responsável, é que o ano de 2021, será integralmente revisto com intuito de verificar e validar os saldos dos créditos tributários.

**d) Adiantamentos a empregados:** é sabido que em julho/2022, o subgrupo finalizou o mês com majoração de 27%, visto que no período foram reconhecidos valores baixados no processamento da Folha de Pagamento (R\$ 27.317,00), inferiores aos novos adiantamentos (R\$ 27.993,00), conforme verificado nos documentos contábeis.

**e) Adiantamentos a fornecedores:** o valor consolidado do subgrupo "adiantamentos a fornecedores" totalizou R\$ 230.830,00 em julho/2022, apresentando um aumento de 28% em comparação ao mês de junho/2022.

No mês em análise, foi registrado o valor de R\$ 85.466,00 a título de novos adiantamentos, frente as baixas no importe de R\$ 35.767,00 pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente pelas Recuperandas.

➤ **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 4.685.806,00 em julho/2022, e minorou R\$ 62.017,00, equivalendo a 29% do ativo consolidado do Grupo Recuperando.

**a) Empréstimos:** este subgrupo abrangia contas contábeis que demonstram as operações de mútuo realizadas entre as Devedoras, bem como com outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo, sendo que em julho/2022, verificou-se a minoração de R\$ 53.000,00, em virtude do histórico: "valor

referente ajuste classificação indevida, ora regularizado – porto distribuidora". Abaixo, seguem demonstrados os saldos das operações de mútuo (contas correntes) no Ativo, por Recuperanda:

CONTAS CORRENTES - ATIVO	mai/2022	jun/2022	jul/2022
FPS (155)	1.653.588	1.653.588	1.937.588
EVER TON (154-MATRIZ)	28.770	28.770	28.770
EVER TON (163-FILIAL)	1.365.000	1.631.000	1.294.000
EVER TON (64)	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.047.358</b>	<b>3.313.358</b>	<b>3.260.358</b>

**Além disso, constatou-se uma divergência entre o total das “operações de mútuo - contas correntes” no Ativo consolidado, em relação ao total dos passivos correspondentes, sendo necessário esclarecer esta divergência.**

**É certo que no mês de agosto/2020, parte da assimetria entre os saldos correspondia aos valores emprestados aos Sócios e a outras pessoas jurídicas relacionadas ao Grupo que, por sua natureza, não detinham passivo correspondente. No mês de setembro/2020, como já mencionado no Relatório desta competência, esses saldos foram estornados indiscriminadamente, resultando na grande variação observada entre os meses 08 e 09/2020, restando apenas as quantias transitadas entre as Devedoras.**

Nessa toada, os Gestores do Grupo foram novamente questionados, e em 19/05/2021, informaram que estão verificando as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Companhias. Ademais, em resposta indicando o *status* atual do assunto, em 14/12/2021, os representantes do Grupo informaram o seguinte:

**“Conforme enviado há época essas contas não retratavam a realidade atual da empresa, uma vez que, vinham tendo seus saldos acumulados por muitos anos. Foram apurados os atuais valores e contabilizados, sendo que a mesma situação ocorria tanto no ativo quanto no passivo. Assim foram procedidas as**

**devidas baixas. A diferença residual foi mínima, conforme informada em notas explicativas na época”.**

No mês de julho/2022, a diferença entre os saldos das operações de mútuo registradas no Ativo e Passivo permaneciam, de forma que, em 10/05/2022, um novo contato foi realizado por esta Administradora Judicial, no intuito de, mais uma vez, perceber as providências tomadas para a solução da problemática há muito identificada. Em resposta, as Empresas indicaram que analisarão os registros contábeis de períodos anteriores, na tentativa de identificar e extinguir a divergência apresentada.

Em complemento ao exposto, segue quadro comparativo dos montantes consolidados no Balanço Patrimonial do Grupo Everton no período de maio a julho/2022:

EMPRÉSTIMOS OPERAÇÃO DE MÚTUA	mai/2022	jun/2022	jul/2022
CONTAS CORRENTES - ATIVO	3.047.358	3.313.358	3.260.358
CONTAS CORRENTES - PASSIVO	- 2.929.939	- 3.163.501	- 3.166.480
<b>DIFERENÇA APURADA</b>	<b>117.419</b>	<b>149.858</b>	<b>93.878</b>

➤ **Imobilizado:** em julho/2022, houve a contabilização das parcelas mensais de depreciação no valor consolidado de R\$ 9.017,00, de forma que o ativo imobilizado encerrou o período com os seguintes bens e valores:

IMOBILIZADO	mai/2022	jun/2022	jul/2022
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	61.040	61.040	61.040
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.079.365	1.116.365	1.116.365
VEÍCULOS	230.470	230.470	230.470
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	55.793	76.990	76.990
FERRAMENTAS	1.361	1.361	1.361
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	67.714	67.714	67.714
(-) DEPRECIACÕES	- 1.034.390	- 1.043.628	- 1.052.645
<b>TOTAL</b>	<b>461.353</b>	<b>510.311</b>	<b>501.294</b>

## VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano do encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de maio a julho/2022:

PASSIVO	mai/2022	jun/2022	jul/2022
FORNECEDORES	- 2.106.610	- 2.868.391	- 3.542.399
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 133.157	- 134.085	- 149.870
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 163.580	- 86.674	- 96.215
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.578.815	- 3.723.496	- 3.667.425
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 766.812	- 681.319	- 675.077
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	75	75	75
ADIANTAMENTOS	- 4.487	- 3.199	- 10.088
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 3.776.768	- 3.731.455	- 3.719.514
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 10.530.155</b>	<b>- 11.228.543</b>	<b>- 11.860.513</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	12.000	12.000	12.000
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 2.929.939	- 3.163.501	- 3.166.480
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 506.490	- 586.704	- 585.608
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 3.424.429</b>	<b>- 3.738.205</b>	<b>- 3.740.088</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 326.500</b>	<b>- 326.500</b>	<b>- 326.500</b>
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.642.824	2.563.889	2.547.529
RESULTADOS ACUMULADOS	- 1.426.000	- 1.426.000	- 1.426.000
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 13.064.261</b>	<b>- 14.155.360</b>	<b>- 14.805.573</b>

De modo geral, o **Passivo** apresentou aumento de 5% no mês julho/2022, totalizando o valor de **R\$ 14.805.573,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês em análise.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 11.860.513,00 em julho/2022, com majoração de 6% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** sumarizou R\$ 3.542.399,00 em julho/2022, apresentando acréscimo de 23%, em virtude de os pagamentos serem inferiores aos novos valores devidos pela aquisição de produtos e serviços no período.

A quantia adimplida de obrigações para com os fornecedores correntes, no mês de julho/2022, somou, aproximadamente, o valor de R\$ 1.245.060,00.

➤ **Obrigações trabalhistas:** contempla todas as obrigações com os Colaboradores e Sócios, como salários, férias, pró-labore e outros. No mês analisado, o montante devido era de R\$ 149.870,00, com acréscimo de 12% em relação a junho/2022. As obrigações diretas com os funcionários do Grupo Everton estavam distribuídas da seguinte forma no período de maio a julho/2022:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DIRETAS	mai/2022	jun/2022	jul/2022
FPS (155)	- 119.308	- 119.215	- 132.676
EVER TON (154-MATRIZ)	- 8.711	- 9.309	- 11.746
EVER TON (163-FILIAL)	- 1.780	- 1.780	- 1.780
EVER TON (64)	- 3.359	- 3.781	- 3.669
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>- 133.157</b>	<b>- 134.085</b>	<b>- 149.870</b>

Quanto aos pagamentos, constam com melhor descrição no tópico III.II – Gastos com colaboradores e III.III – Pró-labore.

➤ **Obrigações sociais a recolher:** este subgrupo abrange as quantias devidas a título de INSS e FGTS, com saldo de R\$ 96.215,00 em julho/2022, demonstrando majoração de 11% se comparado ao mês anterior, frisa-se que esta rubrica será mais bem detalhada no tópico - VIII dívida tributária.

➤ **Impostos e Contribuições a pagar:** este subgrupo reuniu todos os tributos devidos, referentes ao exercício corrente e anteriores, somando o valor de R\$ 3.667.425,00 em julho/2022, e se comparado com o mês anterior observou-se o recuo de R\$ 56.071,00. Verificou-se, ainda, novas apropriações de valores a pagar e alguns adimplementos/compensações parciais realizados no período, os quais serão detalhadamente apresentados no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Parcelamentos de tributos:** auferiu a monta de R\$ 675.077,00, apresentando minoração de 1%, referente aos pagamentos que somaram no período o valor de R\$ 6.242,00.
- **Adiantamentos de clientes:** com saldo de R\$ 10.088,00 em julho/2022, os adiantamentos registraram uma majoração superior a 100% em relação ao mês anterior, em virtude das baixas pela entrega do produto ou serviço pago antecipadamente pelos clientes serem inferiores as antecipações ocorridas no mês.
- **Credores pagos no Plano de Recuperação Judicial:** no mês de julho/2022, o saldo consolidado correspondia a monta de R\$ 3.719.514,00, sendo que a minoração no grupo foi inferior a 1%.

Para facilitar a compreensão das obrigações mencionadas, segue o demonstrativo de todos os créditos sujeitos aos efeitos do PRJ no trimestre analisado:

PASSIVO CONCURSAL CONSOLIDADO	mai/2022	jun/2022	jul/2022
FORNECEDORES EM RJ	- 460.497	- 448.492	- 436.551
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE III	- 3.233.700	- 3.200.392	- 3.200.392
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV	- 82.571	- 82.571	- 82.571
<b>TOTAL</b>	<b>-3.776.768</b>	<b>-3.731.455</b>	<b>-3.719.514</b>

Ademais, conforme apresentado no Relatório de cumprimento do Plano do **Grupo Everton**, o valor total dos créditos concursais adimplidos em julho/2022, foi de R\$ 11.941,00, referente as parcelas devidas aos credores concursais no referido mês.

- **Passivo Não Circulante:** as obrigações a longo prazo somavam R\$ 3.740.088,00 em julho/2022, compondo as dívidas que serão exigidas em um período superior a um ano após o encerramento dos Demonstrativos Contábeis.
- **Empréstimos e mútuos:** este subgrupo registra o montante a pagar referente aos empréstimos entre as Empresas do Grupo e outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao negócio.

Em julho/2022, o débito consolidado era de R\$ 3.166.480,00, demonstrando aumento inferior a 1% em comparação ao mês de junho/2022, decorrente das novas movimentações nas operações de mútuo (contas correntes), conforme demonstrado na tabela abaixo:

CONTAS CORRENTES - PASSIVO	mai/2022	jun/2022	jul/2022
FPS (155)	- 1.178.669	- 1.034.669	- 1.339.669
EVER TON (154-MATRIZ)	- 661.768	- 661.868	- 661.868
EVER TON (163-FILIAL)	- 1.089.000	- 1.466.462	- 1.162.482
EVERTON (064)	- 502	- 502	- 2.461
<b>TOTAL</b>	<b>- 2.929.939</b>	<b>- 3.163.501</b>	<b>- 3.166.480</b>

Assim como mencionado no Item VII.I Ativo, foi identificado uma diferença de R\$ 93.878,00 entre o total das contas correntes contabilizadas no Ativo consolidado, em relação ao total dos passivos, de forma que as diligências sobre o tema serão mantidas até que as Recuperandas providenciem a regularização da divergência apurada e prestem os devidos esclarecimentos.

- **Obrigações Tributárias - LP:** este grupo é composto por saldos de parcelamentos a longo prazo, e no mês de julho/2022, foi computada a monta de R\$ 585.608,00, ensejando minoração inferior a 1% em comparação a junho/2022, em virtude de pagamento de parcelamento de ICMS, conforme consta no livro razão.
- **Ajuste exercícios anteriores:** no mês de julho/2022, verificou-se a minoração de R\$ 16.360,00 na rubrica "ajuste de exercícios anteriores" em contrapartida a rubrica de "fornecedores" e outros lançamentos múltiplos. Pela análise das peças contábeis das referidas Recuperandas.

Ainda, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 15.930.107,00** e o total do **Passivo de R\$ 14.805.573,00**, corresponde ao lucro contábil de R\$ 1.124.534,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a julho/2022, uma vez que para a elaboração

da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

Por último, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão abordados e detalhados.

### VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Com os ajustes iniciados em setembro/2020, as Empresas do Grupo passaram a demonstrar em grupos de contas contábeis específicas os valores sujeitos aos efeitos do Processo Recuperacional, sendo que, de setembro/2020 até julho/2022, novas reclassificações foram feitas e ensejaram a variação de alguns saldos.

Ademais, conforme o Relatório de Cumprimento do Plano referente a julho/2022, os créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentavam a seguinte composição em 31/07/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	0	QUITADO	-	0%
II	0	NÃO HÁ CREDORES	-	0%
III	51	EM CUMPRIMENTO	R\$ 1.272.702,04	74%
IV	6	EM CUMPRIMENTO	R\$ 184,81	0%
CREDORES COLABORADORES	3	EM CUMPRIMENTO	R\$ 453.444,97	26%
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 1.726.331,81</b>	<b>100%</b>

Conforme indicado no tópico VII.II – Passivo, verificou-se que os saldos apresentados nos Balanços das Recuperandas não condizem com o montante dos créditos atualizados até 31/07/2022, com base no resumo acima.

É possível que parte da divergência se refira ao deságio que deve ser aplicado sobre os valores devidos às Classes III e IV, e que resultará na diminuição dos créditos devidos. Porém, é necessário que as

Recuperandas analisem profundamente as diferenças existentes, de forma que o tema será novamente questionado e os eventuais esclarecimentos prestados serão apresentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

### VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Segue abaixo a tabela de composição da Dívida Tributária do Grupo Everton de maio a julho/2022:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	mai/2022	jun/2022	jul/2022
FGTS A RECOLHER	- 5.834	- 5.883	- 7.703
INSS A RECOLHER	- 157.745	- 80.791	- 88.513
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 163.580</b>	<b>- 86.674</b>	<b>- 96.215</b>
COFINS A RECOLHER	- 989.840	- 984.255	- 980.840
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 95.025	- 172.835	- 172.835
ICMS A RECOLHER	- 1.916.271	- 1.860.340	- 1.798.386
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 142.468	- 269.996	- 269.996
INSS RETIDO A RECOLHER	- 308	- 308	- 308
IPI A RECOLHER	- 207.282	- 209.147	- 214.468
IRRF A RECOLHER	- 10.334	- 10.396	- 10.336
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	- 2.449	- 2.437	- 7.352
ISS A RECOLHER	- 77	- 20	- 144
ISS RETIDO A RECOLHER	- 554	- 565	- 576
PCC A RECOLHER	- 650	- 864	- 598
PIS A RECOLHER	- 209.725	- 208.500	- 207.752
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 3.574.983</b>	<b>- 3.719.664</b>	<b>- 3.663.592</b>
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO COFINS - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 10.465	- 10.465	- 10.465
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO CSLL - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 24.728	- 24.728	- 24.728
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO INSS - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 71.635	- 10.394	- 10.394
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO IRPJ - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 21.863	- 21.863	- 21.863
PARCELAMENTO COFINS	- 188.235	- 188.235	- 188.235
PARCELAMENTO CSLL	- 85.902	- 85.902	- 85.902
PARCELAMENTO ICMS	- 4.022	- 8.768	- 6.103
PARCELAMENTO INSS	- 50.105	- 21.761	- 18.845
PARCELAMENTO IPI	- 101.950	- 101.950	- 101.950
PARCELAMENTO IRPJ	- 82.405	- 82.405	- 82.405
PARCELAMENTO PERT INSS - CNPJ 11.121.717/0001-08 - 277	- 12.983	- 12.328	- 11.897
PARCELAMENTO PIS	- 105.508	- 105.508	- 105.508
PERT RECEITA FEDERAL - CNPJ 11.121717/0001-08 - 277	- 7.010	- 7.010	- 6.781
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 766.812</b>	<b>- 681.319</b>	<b>- 675.077</b>
INSS A RECOLHER LP - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	-	- 64.752	- 64.752
PARCELAMENTO ICMS - Nº 13.038550700.42	- 27.642	- 27.092	- 26.542
PARCELAMENTO ICMS - Nº 62.005732300.30	- 14.355	- 13.811	- 13.265
PARCELAMENTO INSS	- 464.494	- 481.049	- 481.049

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

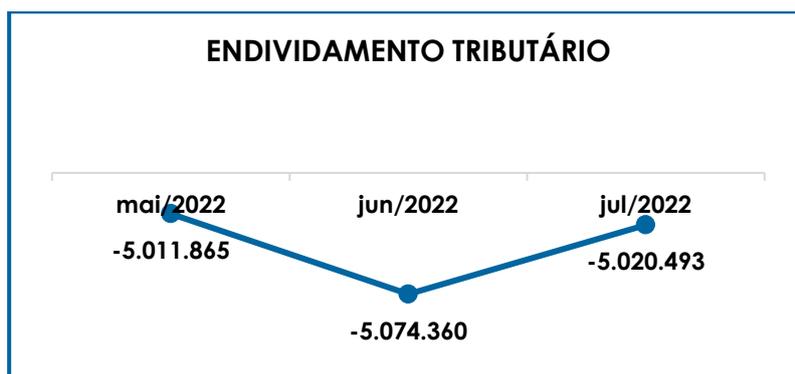
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 506.490	- 586.704	- 585.608
<b>TOTAL</b>	<b>- 5.011.865</b>	<b>- 5.074.360</b>	<b>- 5.020.493</b>

A **dívida tributária** consolidada sumarizou **R\$ 5.020.493,00** em julho/2022 (valor sem acréscimos dos encargos legais), demonstrando minoração de 1% em relação ao mês de junho/2022.

Do montante total, o valor de R\$ 96.215,00 correspondeu aos encargos sociais, equivalente a 2% da dívida tributária total, e a monta de R\$ 4.924.277,00 somou as demais obrigações tributárias, proporcionais a 98% do débito consolidado.

Por meio da análise do gráfico a seguir é possível visualizar a oscilação do montante devedor no trimestre:



A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

- **Encargos sociais:** em julho/2022, o grupo das obrigações sociais foram compostos pelas contas “INSS a recolher” no valor de R\$ 88.513,00 e “FGTS a recolher” com o saldo de R\$ 7.703,00, no mais, nota-se que os encargos sociais evoluíram 11%, em virtude dos pagamentos serem inferiores aos novos provisionamentos.

Verifica-se que as Entidades realizaram os pagamentos do INSS, no valor total de R\$ 25.690,00 em julho/2022. Ademais, é sabido que houve novas apropriações dos valores gerados pelas Folhas de Pagamentos no período.

Quanto ao FGTS, verificou-se o pagamento da quantia de R\$ 4.808,00 no mês de julho/2022, além das novas apropriações incorridas no mês.

• **Impostos e contribuições a recolher:** de modo geral, o grupo apresentou minoração de 2% em julho/2022, sendo que as variações ocorridas foram registradas nas seguintes contas:

➤ **PIS e COFINS a recolher:** as contribuições registraram minorações inferiores a 1% e encerraram o período com os saldos de R\$ 207.752,00 e R\$ 980.840,00, respectivamente. Verificou-se, que houve o registro de pagamentos parciais no total de R\$ 84.416,00, e a compensação consolidada de R\$ 65.673,00 em julho/2022, além das novas apropriações de valores a pagar que, no contexto geral, foram inferiores as baixas do período.

➤ **ICMS a recolher:** o valor total devido de ICMS alcançou o montante de R\$ 1.798.386,00 em julho/2022, havendo registro de compensação da quantia de R\$ 151.822,00 e adimplemento no valor de R\$ 192.529,00, sendo que as baixas demonstradas foram superiores aos novos provisionamentos.

➤ **ISS a recolher:** houve o registro do adimplemento de R\$ 20,00, e apropriação de R\$ 144,00, dessa forma, foi constatado majoração de 124,00 em comparativo ao mês anterior.

➤ **IPÍ a recolher:** demonstrou o montante de R\$ 214.468,00 no mês de julho/2022, apurando uma elevação de 3%, tendo em vista a utilização dos

créditos a recuperar na quantia de R\$ 13.772,00 e adimplemento no valor de R\$ 9.342,00, serem inferiores as novas apropriações realizadas no mês.

- **Imposto de renda retido na fonte a recolher:** no mês de julho/2022, o Grupo possuía R\$ 10.336,00 registrados a título de IRRF a pagar, sendo que, de forma consolidada, houve a quitação de R\$ 128,00 em julho/2022, superior aos novos provisionamentos.
- **IRRF sobre a folha a recolher:** em julho/2022, a rubrica somava o total de R\$ 7.352,00 de imposto a ser pago, visto que no mês corrente, houve o registro de pagamento no valor de R\$ 1.380,00, inferior ao provisionamento do mês, fazendo com que a rubrica majorasse em mais de 100%.
- **ISS retido a recolher:** em julho/2022, a rubrica somava o total de R\$ 576,00 de impostos retidos sobre os serviços tomados, sabendo-se que no mês analisado somente houve apropriação de R\$ 12,00.
- **CSLL, COFINS E PIS-PASEP retidos na fonte a recolher:** no mês de julho/2022, o saldo apresentou minoração de 31%, em razão do pagamento no valor de R\$ 438,00, ser superior as novas apropriações ocorridas.
- **Parcelamento ICMS:** constatou-se adimplemento no valor de R\$ 2.665,00, restando o montante a pagar de R\$ 6.103,00.
- **Parcelamento INSS:** no período foi realizado adimplemento de R\$ 2.916,00. Logo, registra-se o valor a ser pago no importe de R\$ 18.845,00.
- **Parcelamento PERT INSS- CNPJ 11.121717/0001-08 - 277:** constatou-se adimplemento de R\$ 432,00 no mês de julho/2022, restando o saldo de R\$ 11.897,00.

- **PERT RECEITA FEDERAL - CNPJ 11.121717/0001-08 - 277:** foi reconhecido adimplemento no valor de R\$ 229,00 e saldo final de R\$ 6.781,00.
- **Parcelamentos ICMS – longo prazo:** com saldo final de R\$ 39.807,00 em julho/2022, nestas contas foram registrados os pagamentos no valor de R\$ 1.096,00

Ademais, os grupos não mencionados não registraram variações no mês de julho/2022.

No mês analisado, conforme os relatórios contábeis apresentados para cada Entidade, o valor pago a título de obrigações tributárias e sociais totalizou R\$ 346.940,00, e as compensações de créditos a recuperar foram de R\$ 231.268,00 em julho/2022.

#### **VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**

Esta Administradora Judicial solicitou, em 18/05/2021, a apresentação do planejamento para equalização do Passivo Tributário das Recuperandas, abrangendo as medidas aplicadas quanto aos créditos e débitos fiscais reconhecidos no ano corrente e em períodos anteriores.

Em 15/06/2021, em resposta apresentada pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, relatou-se o seguinte:

*“Verifica-se que o Grupo Everton está buscando sua regularidade fiscal em todas as esferas, sendo Federal, Estadual e Municipal.*

*O Grupo de empresa, através de seu preposto já se manifestou total interesse na regularização de seus débitos tributários, especialmente os débitos federais, os quais a empresa já tomou as providencias necessárias para que essa possa simular sua Transação Tributária Excepcional, para empresas em recuperação judicial com :desconto de até 70 % (setenta por cento).*

Para tanto a empresa deve buscar a simulação do parcelamento no sítio eletrônico do REGULARIZE/SISPAR, o qual esse já foi efetuado, entretanto para que a PGFN proceda com a disponibilização da simulação da aplicação da Transação Tributária para empresas em recuperação judicial, essa deve inicialmente obter uma alteração do campo "SITUAÇÃO ESPECIAL" do CNPJ de todas as empresas o qual deve constar a informação de: "Recuperação Judicial" e data, alteração essa já requerida junto ao sistema E-CAC da Receita Federal do Brasil.

Após a regularização da inclusão da situação especial, que deve ser efetuada em todos os CNPJ's do grupo, ou seja, 6 (seis) cadastros, os quais já foram dado entrada, restando somente o deferimento da alteração de cadastro por parte da Receita Federal do Brasil, e após a simulação e adesão da Transação Tributária.

Com relação os débitos de natureza Estadual e Municipal a empresa está levantando as pendências junto ao Fisco, para valer-se da Transação prevista na Lei 17.293/20 do Estado de São Paulo.

Era o que cumpria relatar dessa banca advocatícia com relação as regularizações dos débitos tributários da empresa EVERTON FPS."

Em que pese a solicitação feita por esta Auxiliar do Juízo tenha apontado, também, a necessidade de indicação das medidas relacionadas aos tributos a recuperar, não houve, até o momento, qualquer manifestação das Recuperandas nesse sentido. Apesar disso, em setembro/2021, o Grupo realizou a compensação da monta de R\$ 2.047.146,00 dos créditos tributários correntes e de períodos anteriores, mas o tema será novamente abordado para que se esclareçam os fatores que permitiram a utilização de tais créditos neste momento.

Outrossim, sobre as obrigações fiscais, será necessário um complemento por parte das Recuperandas, tendo em vista que solicitou-se, para os débitos federais, o desdobramento das dívidas relacionadas no Relatório de Situação Fiscal gerado pelo e-CAC, indicando o valor e o processo correspondente, por Recuperanda, além do envio de cópias de documentos que lastreiam as medidas já aplicadas conforme apontado

pelo Assessor, como protocolos, e-mails, processos (físicos-digitalizados e digitais), alterações contratuais e outros que julgarem necessários

Tal providência, por parte da Administração Judicial, visa intensificar o controle acerca das ações Empresariais para equalização do passivo fiscal, ainda que se trate de dívidas extraconcursais, mas que requerem um acompanhamento assíduo quanto aos pagamentos, parcelamentos, acordos, recuperação de créditos tributários, dentre outras ações.

Ressalta-se que, ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 896.769,00, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do Grupo Everton em 23/05/2018, constata-se a monumental evolução dos débitos com o Fisco para R\$ 5.020.493,00, em julho/2022, sendo um valor aproximadamente 6 vezes maior que o inicial.

Vale destacar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário e esperado que o Grupo Everton permaneça aplicando as medidas já dedicadas para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, bem como o gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e

resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas, de maneira transparente, os saldos da Demonstração do Resultado do Exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Ao analisar o demonstrativo abaixo, observou-se a apuração do lucro contábil consolidado de **R\$ 140.648,00** em julho/2022, com minoração do resultado positivo obtido no mês anterior de 5%.

Segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE consolidada nos meses de maio a julho/2022:

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>mai/2022</b>	<b>jun/2022</b>	<b>jul/2022</b>	<b>ACUM. ANUAL</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	3.840	1.000	7.200	43.250
VENDA DE PRODUTOS	2.507.008	2.570.409	2.741.825	16.541.071
VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	-	-	-	14
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>2.510.848</b>	<b>2.571.409</b>	<b>2.749.025</b>	<b>16.584.335</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 450.250	- 667.723	- 557.567	- 3.487.869
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 450.250</b>	<b>- 667.723</b>	<b>- 557.567</b>	<b>- 3.487.869</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.060.598</b>	<b>1.903.687</b>	<b>2.191.458</b>	<b>13.096.466</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>82%</b>	<b>74%</b>	<b>80%</b>	<b>79%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.113.803	- 1.283.334	- 1.508.941	- 8.928.234
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	-	-	- 300
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>946.795</b>	<b>620.353</b>	<b>682.517</b>	<b>4.167.933</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>38%</b>	<b>24%</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 64.005	- 84.702	- 92.835	- 502.070
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 87.316	- 83.509	- 107.142	- 634.615
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 273.770	- 280.138	- 299.805	- 1.875.913
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 28.243	- 24.150	- 33.762	- 194.925
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	- 10.548
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 2.532	- 2.919	- 3.613	- 16.499
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 8.355	- 9.156	- 9.017	- 59.544
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>482.575</b>	<b>135.779</b>	<b>136.344</b>	<b>873.818</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITAS FINANCEIRAS	195.978	22.661	19.138	307.596
DESPESAS FINANCEIRAS	- 5.862	- 10.650	- 14.834	- 56.880
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>672.691</b>	<b>147.790</b>	<b>140.648</b>	<b>1.124.534</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>672.691</b>	<b>147.790</b>	<b>140.648</b>	<b>1.124.534</b>

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta somou R\$ 2.571.409,00, composta pelas vendas de produtos na monta de R\$ 2.741.825,00 e por R\$ 7.200,00 referentes as prestações de serviços em julho/2022. Quanto ao valor acumulado de janeiro a julho/2022, foi apurado a monta de R\$ 16.584.335,00, no mais, é sabido que este valor se apresenta ligeiramente menor no D.R.E em relação ao valor apresentado no tópico VI, decorrente das incorporações de duas empresas do grupo, sendo que o resultado passou a compor o Patrimônio Líquido no mês de março/2022. Logo, será solicitado esclarecimento a Recuperanda quanto a esta divergência.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 557.567,00 em julho/2022, demonstrando a minoração de 16% em comparação a junho/2022.

Os abatimentos da receita, no mês corrente, estavam compostos por R\$ 41.423,00 de “devoluções de vendas”, e por R\$ 516.144,00 referente aos “impostos incidentes sobre o faturamento”, e que após o abatimento destas deduções resultou a receita líquida de R\$ 2.191.458,00.

➤ **Custos das mercadorias vendidas:** sumarizaram R\$ 1.508.941,00 em julho/2022, apurando acréscimo de 18% se comparado a junho/2022, em virtude da majoração nas compras de matérias-primas, conforme apontado nos documentos contábeis.

➤ **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somaram R\$ 92.835,00 em julho/2022, registrando acréscimo de R\$ 8.133,00 em relação a junho/2022, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, entre outros.

➤ **Despesa direta com pessoal e encargos sociais:** as despesas com pessoal, em julho/2022, registraram decréscimo de 31% e somaram R\$ 140.904,00.

Ademais, destaca-se que o gasto com pessoal apresentado no Item III.II – Gastos com Colaboradores, é menor que o valor considerado para a apuração do Resultado do Exercício, pois neste último somou-se a despesa com “pró-labore”.

➤ **Despesas com prestadores de serviços:** apresentou majoração de 7% e valor final de R\$ 299.805,00, em julho/2022, representando os valores despendidos com serviços técnicos terceirizados.

➤ **Despesas tributárias:** apresentou majoração de 24% e valor de R\$ 3.613,00, em julho/2022, representando os valores despendidos com impostos, taxas e contribuições não incidentes sobre o faturamento e a folha de pagamento.

➤ **Despesas com depreciação:** esse grupo registra os valores reconhecidos mensalmente como depreciação de bens móveis, equipamentos, veículos etc., mensurando o desgaste esperado dos ativos no decorrer do uso, sendo que no mês de julho/2022, somaram R\$ 9.017,00.

➤ **Receitas financeiras:** somaram R\$ 19.138,00 em julho/2022, decorrente de rendimentos de aplicações financeiras, juros ativos e descontos obtidos nos pagamentos. Importante frisar que no mês analisado houve a retração de 16%.

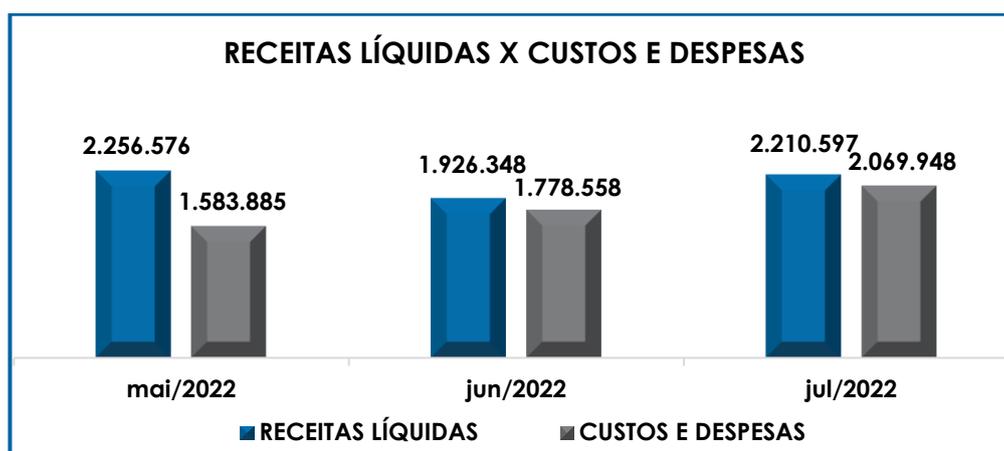
➤ **Despesas financeiras:** encerraram o período com o valor total de R\$ 14.834,00 em julho/2022, apurando o acréscimo de 39%, em comparação ao mês junho/2022, em razão do aumento de descontos concedidos e tarifas bancárias.

Abaixo segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de maio a julho/2022:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Como **resultado líquido do exercício**, em julho/2022, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram um lucro contábil de **R\$ 140.648,00**, resultado do confronto entre as receitas líquidas totais de R\$ 2.210.597,00 e os custos e despesas que somaram R\$ 2.069.948,00.

No gráfico abaixo estão apresentadas as oscilações no DRE no trimestre analisado:



Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a manter a apuração de resultados positivos que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios.

A eficiência das medidas de recuperação da crise financeira-econômica deve ser sempre um balizador para os seus resultados, de forma que, a cada mês, os pontos críticos sejam reavaliados e reestruturados.

## X. CONCLUSÃO

No mês analisado, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **23 colaboradores** diretos, alocados nas três Unidades situadas nas cidades de Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Cotia/SP, sendo que os 22 exerciam suas atividades normalmente e 01 estava afastado.

Verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamento** totalizaram em julho/2022, o montante de **R\$ 129.268,00**, de forma que ao comparar os valores com o mês de junho/2022, nota-se a majoração de 35%, decorrente, em especial, da contratação de 02 colaboradores.

Além disso, verificou-se que no mês analisado, os adimplementos somaram a monta de R\$ 60.058,00, referente aos salários, adiantamento de salário e férias, conforme os comprovantes e demonstrativos contábeis disponibilizados.

Sobre o **pró-labore**, a despesa bruta com a remuneração dos Sócios manteve-se em **R\$ 11.636,00** em julho/2022, e os pagamentos realizados em 05/07/2022, no valor total de R\$ 10.356,00 abrangeu os valores líquidos devidos aos Gestores.

O **EBITDA** apresentou **lucro operacional** em julho/2022, na monta de R\$ **148.974,00**, ou seja, os custos e despesas do grupo foram inferiores às suas receitas.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que os índices de **liquidez seca** de **R\$ 0,68**, mostrou-se insuficiente e insatisfatório para a quitação das obrigações a curto

prazo, em julho/2022, em contrapartida o índice de liquidez geral apresentou saldo positivo e satisfatório de R\$ 1,02, o que demonstra que a empresa tem capacidade de quitação das obrigações a longo prazo.

Sobre o **capital de giro líquido**, obteve-se o resultado negativo de **R\$ 616.213,00**, com minoração de 26% no mês de julho/2022, em virtude do aumento no “passivo circulante” ser menor ao acréscimo no “ativo circulante”, refletindo o desequilíbrio na relação da lucratividade x endividamento das Recuperandas.

Entretanto, quanto da análise da **disponibilidade operacional**, verificou-se o resultado positivo de **R\$ 2.017.424,00** em julho/2022, demonstrando que as Devedoras possuem disponibilidades suficientes para o adimplemento dos valores devidos aos fornecedores correntes e concursais, somente com os recursos oriundos das vendas de produtos e serviços.

Diante das análises realizadas sobre o **grau de endividamento**, em julho/2022, a dívida financeira líquida apresentou a monta de **R\$ 14.030.510,00**, 3% maior que junho/2022.

Quanto aos pagamentos, de forma consolidada, o grupo realizou a quitação e compensação de, aproximadamente, R\$ 1.878.725,00 em julho/2022, considerando os fornecedores correntes, os credores pagos conforme o Plano de recuperação judicial, os colaboradores diretos, Sócios, tributos e encargos sociais.

O **faturamento** bruto consolidado no mês de julho/2022, alcançou a monta de **R\$ 2.749.025,00**, apresentando aumento de 7% em relação a junho/2022.

O **Ativo** encerrou o mês de julho/2022, com montante de **R\$ 15.930.107,00** e o total do **Passivo** foi de **R\$ 14.805.573,00**.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No que tange à **dívida tributária** de **R\$ 5.020.493,00**, as Recuperandas estão realizando pagamentos e compensações de forma parcial, fato que contribui para o aumento gradativo do saldo ao longo dos meses, uma vez que incorrem na apropriação mensal de novos valores a pagar inerentes ao negócio.

No mês em análise, conforme os comprovantes e relatórios contábeis apresentados para cada Entidade, o valor pago a título de obrigações tributárias e sociais totalizou R\$ 346.694,00, e as compensações de créditos a recuperar foram de R\$ 231.268,00 em julho/2022.

Como **resultado líquido do exercício** em julho/2022, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram um lucro contábil de **R\$ 140.648,00**, resultado do confronto entre as receitas líquidas totais de R\$ 2.210.597,00 e os custos e despesas de R\$ 2.069.948,00.

Diante do exposto, conclui-se que, com base nos valores apresentados no mês de julho/2022, o planejamento focado na manutenção e progressão do faturamento tem gerado resultados, parciais, para o Grupo, contudo, com as alterações efetuadas nos balancetes, pela nova contabilidade, os valores, ainda, poderão sofrer alterações, modificando as análises.

Ademais, os ajustes contábeis realizados desde setembro/2020, sem parâmetros concretos, somados a outros fatores como o aumento do inadimplemento de algumas obrigações, causaram retração nos indicadores de solvência, desequilíbrio entre a lucratividade e o grau de endividamento e outras consequências, gerando um cenário amplamente desfavorável às Recuperandas.

Diante desses fatos, é necessário que as Empresas revejam estes ajustes, bem como mantenham a gestão dos custos e as

despesas, na medida do possível, com o intuito de que esses fatores não contribuam para o comprometimento dos resultados operacionais e contábeis nos próximos meses.

Além disso, devem buscar a concretização das medidas para equalização das dívidas tributárias, não sujeitas à Recuperação Judicial, além de alternativas para aumentar a capacidade de pagamento das obrigações fiscais correntes e de períodos anteriores.

Quanto aos ajustes de saldos realizados em todas as Recuperandas, estes foram entendidos como indevidos e sem argumentos concretos para tais ações, sendo a opinião desta Auxiliar do Juízo de que os acertos contábeis sejam estornados e tenham seus efeitos anulados, conforme exposto em petição específica.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, lembrando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de julho/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

São Paulo/SP, 21 de setembro de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.4 09

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571